

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2019

**Processo nº 58/2019
Dispensa por Limite nº 52/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DO RELÓGIO PONTO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA
INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Inffoera Controles de Acesso Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.991.382/0001-49 e IE 091/0262411, estabelecida na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP: 99074-000, fones (54)3311-6563, e-mail: inffoera@inffoera.com.br, representada por seu Sócio Gerente, Jair Nogara, CI nº 1045474689, CPF nº 619.111.350-15, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP: 99074-000, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 08/2019, referente Processo nº 58/2019, Dispensa por Limite nº 52/2019, firmado em 31 de janeiro de 2019, com I Termo Aditivo datado de 23/4/2019, II Termo Aditivo datado de 24/9/2019, III Termo Aditivo datado de 31/01/2020, IV Termo Aditivo datado de 29/01/2021, em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato que trata a cláusula terceira, por mais 12 (doze) meses, com data retroativa à 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais


As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 02/02/2022.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

1/1


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Inffoera Controles de Acesso Ltda
Contratada

JAIR
NOGARA:61
911135015

Assinado de forma digital por JAIR
NOGARA:61911135015
Dados: 2022.02.10
08:26:08 -03'00'

Publicado no Mural
EM 02 / 02 / 2022
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass _____